



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 950

**SÚMULA:** Designa representantes junto ao NIS I.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Parágrafo 1º da Lei Nº 525/91;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal e dos Trabalhadores do NIS I e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde, que será composto por servidores abaixo nominados:

NOME:	REPRESENTANTES:
⇒ Francisco Schuck Terezinha Matilde Müller Zanella	Governo Municipal Suplente
⇒ Giovana dos Santos Clacir Flach Coser	NIS I Suplente
⇒ Manoel Brezolin Giovani Dalmolin	Médicos e Enfermeiros Suplente
⇒ Mário César Rech Alicione Nelson Silveira	Bioquímico e Odontólogos Suplente

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

